



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, quarta-feira 26 de Julho de 2023.

Ano VII Edição nº 1356

Pág. 1/1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 2679/2023

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2023, dando outras providências.

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 48/2023 de 15/03/2023, sobre o Pregão Eletrônico nº 41/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR.**

Art. 2º: Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

QFROTAS SISTEMAS S/A – CNPJ 44.220.921/0001-35 pela menor taxa administrativa apresentada de -34,60%;

Art. 3º: Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapirama (PR), 26 de julho de 2023

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 /2023
PROCESSO 096/2023

PROCESSO 1DOC 048/2023

(Licitação Exclusiva MEI/ME E EPP Mesorregião de Wencelau Braz conforme Decretos Municipais nº 1.686/2018 e nº 2.290/2021, Prejulgado nº 27 TCE/PR, Acórdão nº 2.122/2019 TCE/PR e LC nº 147/2014)

TIPO: Menor Preço - Item - Compras

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DO ANO DE 2023 no valor máximo de 37.591,50 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 49/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 26/07/23 às 08:00 do dia 08/08/23 – **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 do dia 08/08/23 – **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:01 do dia – **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF) – **SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Guapirama/PR (www.guapirama.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama/PR, 26/07/23.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 PROCESSO 097/2022 PROCESSO 1 DOC 086/2023

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldarem-se ao previsto no Art. 24, I-II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer ora apresentado, da referida dispensa de licitação, para contratação da Empresa **JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS-ME** inscrita no CNPJ nº 07.742.850/0001-04, a qual fornecerá “**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRONICO BIOMETRICO**”, no valor de R\$ 996,00(novecentos e noventa e seis reais), nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 26 de Julho de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br